Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.305, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece função de confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 122/2009 e alterações, Lei Complementar nº 178/2011, Lei Complementar nº 312, de 05 de Abril de 2019 e Lei Complementar nº 318, de 11 de Dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a gratificação de função de confiança de Chefe, para o servidor Marciano Canever, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas II, como Chefe dos Serviços de terraplanagens.

Art. 2º. Fica estabelecida a gratificação de função de confiança de Responsável, para o servidor Josemar Tecchio, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como Responsável pela Junta do Serviço Militar e INCRA/Bloco de Notas de Produtor Rural. Para o servidor Robson Luiz da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Responsável pela organização e manutenção dos ônibus municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e para a servidora Ligia Rossini Gonçalves Rigo, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como Responsável pela elaboração dos contratos das licitações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2020.

Lindóia do Sul, 13 de Fevereiro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo